


CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

LEI Nº 93 /75

PROJÉTO DE LEI nº 23/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

ART.1º - Fica denominado de CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL ARTUR DO RÊGO BARROS o centro recreativo inaugurado no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), localizado no bairro do Juá, nesta Cidade, pelo atual Prefeito Álvaro do Rêgo Barros.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1975.

Reis Ruy de Azevedo PRESIDENTE

João Rivaldo dos Santos Queiroz 1º SECRETÁRIO

Sebastião Hermenegildo Potulino 2º SECRETÁRIO